



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1628, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança* nº 427706-88.2012.8.09.0051 (201294277065), do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 72698045/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1628 /2018

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
CLAUDIA VITORIANO E SILVA	185167-01	1/1/1995	6	Profissional de Educação III
		1/2/1996	7	
		1/2/1997	8	
		1/2/1998	9	
		1/2/1999	10	
		1/2/2000	11	
		5/8/2000	E	Profissional de Educação II
		5/8/2001	F	
		1/10/2002	G	
		1/9/2006	H	
		1/9/2008	I	
		1/9/2010	J	
		1/9/2012	K	
		1/9/2014	L	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1629, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALDECI JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº. **312363**, CPF nº. 365.605.966-72, da função de confiança de *Diretor da Escola Governador Olinto de Paula Leite*, símbolo *FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar MARCIA DE FATIMA DA MATA ROCHA**, matrícula nº **397873**, CPF nº 808.820.051-20, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1630, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

*Altera o Decreto nº 134,
de 23 de janeiro de 2018.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei n.º 9.086, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia – FUMCADES, e alterações posteriores, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 134, de 23 de janeiro de 2018, que nomeou os membros para o Conselho Deliberativo do FUMCADES, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

*I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:
- Weyner Alves Rosa - Titular
- Ericka Kiarrelli Ribeiro Azara Souza - Suplente*

(...).”NR

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato coincidente com o previsto no Decreto acima mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1631, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de julho de 2018, os efeitos do Decreto nº 570, de 16 de março de 2018**, que nomeou o servidor **ADRIEL YOSHIO SANTOS IGARASHI**, matrícula nº. **1333542**, CPF nº. 065.537.249-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Cadastro Imobiliário, símbolo CDI-1*, da Diretoria da Receita Tributária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao servidor **VALDISON JOSÉ BELCHIOR**, matrícula nº. **370967**, CPF nº. 117.746.491-87, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1632, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **THYARA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº. **1039636**, CPF nº. 017.266.191-92, do cargo, em comissão, de *Gerente Operacional e Programação*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1633, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 806722**, CPF nº. 016.377.811-64, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente Operacional e Programação, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1634, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº. 572918**, CPF nº. 825.047.681-68, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Itamar Martins Ferreira, símbolo FGSG-I*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar HELCI SANTANA FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 62642**, CPF nº. 285.874.801-20, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1635, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **835064**, CPF nº. 891.403.891-20 para exercer a função de confiança de *Diretora da Escola Municipal Professora Lousinha*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1636, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar MADALENA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 206784, CPF nº. 585.699.521-04** para exercer a função de confiança de *Diretora do CEI Josefa Lopes, símbolo FGD-5*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1637, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº. 1272365, CPF nº. 649.264.271-68** para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Lorena Park, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1638, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar MARIA HELENA REZENDE SANTOS, matrícula nº. 603902, CPF nº. 349.029.881-00** para exercer a função de confiança de *Diretora do CEI Maria Sabino de Oliveira, símbolo FGD-6*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº. 730653, CPF nº. 771.299.701-20, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com a atribuição de coordenar o Almoxarifado daquela Secretaria, a partir desta data.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.1040



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº. 031/2018

“Esta Portaria tem por finalidade normatizar e regulamentar as atividades da Gerência do Depósito Público Municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 9.861/2016, no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015, e, ainda, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

Considerando a administração do Depósito Público Municipal, cadastramento e controle da destinação final dos bens/mercadorias apreendidos por parte desta Secretaria;

Considerando a necessidade de regulamentação das atividades exercidas pelo Depósito Público Municipal;

Considerando o disposto no Código de Posturas do Município de Goiânia – Lei Complementar nº. 014, de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Compete ao Depósito Público Municipal, entre outras atividades:

- I. efetuar a conferência e controle dos bens e/ou mercadorias relacionados no documento de apreensão a serem guardados no depósito;
- II. registrar, detalhadamente, em documento próprio, a entrada e a saída dos bens apreendidos;
- III. armazenar adequadamente os bens e as mercadorias apreendidas, zelando pela sua guarda e conservação;
- IV. proceder à devolução dos bens e mercadorias apreendidos, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamentos de taxas ou multas devidas e do documento de autorização, em conformidade com a legislação.

DA APREENSÃO DOS BENS E MERCADORIAS

Art. 2º. Compete ao Auditor Fiscal do Município de Goiânia a apreensão de bens e mercadorias, bem como a entrega junto ao Depósito Público Municipal.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

§1º. O Auditor Fiscal deverá preencher o Auto de Apreensão de forma legível e corretamente.

§2º. Os bens e mercadorias apreendidos devem ser identificados e lacrados, constando sua numeração no Auto de Apreensão.

§3º. O Auditor Fiscal terá 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de apreensão, para encaminhamento dos bens e mercadorias apreendidos à Gerência de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas e Públicas.

§4º. A Gerência de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas e Públicas deverá cadastrar o Auto de Apreensão no Sistema Municipal de Apreensão, antes da entrega junto à Gerência do Depósito Público Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. Compete ainda aos servidores previstos no Decreto nº. 4968, de 28/11/2013, a apreensão de bens e mercadorias, bem como a entrega junto à Gerência de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas e Públicas, respeitando os prazos legais contidos nesta portaria.

DO RECEBIMENTO DOS BENS E MERCADORIAS

Art. 4º. Compete à Gerência do Depósito Público Municipal receber os bens e mercadorias apreendidos pelo Auditor Fiscal do Município de Goiânia.

Parágrafo Único. Os bens e mercadorias somente serão recebidos se estiverem devidamente identificados, lacrados, em conformidade com o Auto de Apreensão e cadastrados no Sistema Municipal de Apreensão.

DA RETIRADA DOS BENS E MERCADORIAS

Art. 5º. Compete à Gerência do Depósito Público Municipal a retirada dos bens e mercadorias recebidos e cadastrados.

§1º. O proprietário deverá retirar os bens e mercadorias até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento pelo Depósito Público Municipal.

§2º. Os bens e mercadorias somente poderão ser retirados, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamentos de taxas ou multas devidas, nota fiscal comprovando sua propriedade e Termo de Liberação, em conformidade com a legislação.

§3º. Para retirada de bens e mercadoria, o proprietário que quiser apresentar defesa escrita no processo deverá depositar a quantia da multa estimada na autuação,

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com



acrescida do valor das despesas com a apreensão ou remoção, transporte, depósito e outras que forem realizadas, apuradas no momento do resgate.

§4º. As mercadorias perecíveis, não retiradas nos prazos legais, serão doadas às instituições filantrópicas, mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Planejamento Urbano Municipal e Habitação.

§5º. As mercadorias ilícitas ou que atentem contra a saúde, segurança e bons costumes, serão destruídas e/ou encaminhadas à autoridade policial competente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE APREENSÃO

Art. 6º. O Sistema Municipal de Apreensão deverá ser preenchido e atualizado da seguinte forma:

- I. Lavrado o Auto de Apreensão o mesmo deverá ser lançado no Sistema pela Gerência de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas e Públicas;
- II. Para pagamento dos débitos deverão ser emitidas as taxas de apreensão / remoção e de permanência pela Gerência do Depósito Público Municipal;
- III. Após pagamento deverá ser entregue junta à Gerência do Depósito Público Municipal cópia do comprovante de pagamento e DUAM correspondente;
- IV. Para emissão do Termo de Liberação a Gerência do Depósito Público Municipal deverá conferir o comprovante entregue, bem como seu código de barras.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Sendo impossível ou muito oneroso o recolhimento ao Depósito Público Municipal, os bens ou mercadorias poderão ter como depositário o próprio interessado ou terceiros, considerados idôneos, em conformidade com a legislação aplicável, mantendo os prazos previstos nesta Portaria.

Art. 8º. Em caso de Auto de Apreensão emitido sem identificação do infrator, os bens ou mercadorias só poderão ser retirados após sua identificação, comprovação de propriedade e lavratura do Auto de Infração ao mesmo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 9º. Deve ser relatado mensalmente ao Diretor de Administração e Finanças, os bens e mercadorias não perecíveis, não retirados dentro do prazo legal, para propor realização de leilão público destes.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº. 032/2018

“Esta Portaria nomeia a comissão de auditoria dos projetos e emissão de certidão de conclusão de obra”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015, e, ainda, considerando a Portaria nº. 029/2018 publicada no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Auditoria dos Projetos e Emissão de Certidão de Conclusão de Obra:

• **Representantes da Diretoria de Fiscalização – DIRFIS**

Titular: Luiz Lucas Alves Júnior – Matrícula: 205036

Suplente: Jorge Luiz Perillo – Matrícula: 97365

Titular: Célio Nunes dos Santos – Matrícula: 255033

Suplente: Kellen Mendonça Santos – Matrícula: 588040

• **Representantes da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIRAAP**

Titular: Virgínia Inácio Mathias Costa – Matrícula: 708526

Suplente: Ana Maria Dantas Marquez – Matrícula: 518352

Titular: Mirian Mendonça de Campos Curado – Matrícula: 1136526

Suplente: Hans Latinon Torrico Salazar – Matrícula: 438103

• **Representantes da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável – SUPPUG**

Titular:

Suplente:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- **Representantes da Chefia de Advocacia Setorial – CHEADV**

Titular: Leonardo Rodrigues Peixoto – Matrícula: 410217

Suplente: Verônica Mansur Barbosa de Paula – Matrícula: 482684

Art. 2º. Nomear Luan Deodato Machado Alves – Matrícula: 1039709 como Coordenador da Comissão.

§1º. O Coordenador da Comissão designará os servidores administrativos para secretariar os trabalhos da Comissão.

§2º. A Superintendência da Ordem Pública deve dar suporte técnico para as demandas da Comissão.

Art. 3º. As reuniões da Comissão acontecerão de forma ordinária, semanalmente, as terças e quintas, no período matutino.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 45/ 2018**

A Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	LARISSA NELIANA PEREIRA CARNEIRO DE SOUZA	66864804	Embargo	71137190159
2	MARIA APARECIDA TEODORO DA SILVA	73574633	Embargo	82404321153
3	MARIA EDILEUSA DE SOUZA	73910161	Embargo	33102066100
4	THIAGO PEREIRA GODOE	74522327	Embargo	93032366100
5	GENISON BRENO DA SILVA OLIVEIRA	74684840	Embargo	88417638253

Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 06/08/2018.

Célio Nunes dos Santos

Gerente da GERFEP

Matrícula: 255033-01

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 004/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE
TERRENO

A Diretoria de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos VaptVupt ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos VaptVupt, direcionado a Diretoria de Receita Tributária, Gerência de Lançamento de Tributos.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 8 de agosto de 2018.

Vera Lúcia Sotkeviciene Moura Martins

Diretora de Receita Tributária

Vanessa Ludovico de Almeida

Auditora de Tributos Municipal

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**Relatório do EDITAL Nº 004/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIARIA
RELAÇÃO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

NOME ENDERECO	INSCRICAO	VALOR TAXA NUMR.LANC.
CARLOS ROBERTO FERREIRA R DOM CELSO PEREIRA DE ALMEIDA QD.09 LT.32 - JD SAO JOSE	380.009.0180.000-0	306,00 0087/2018
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA DA CRUZ R C52 N.S/N QD.56 LT.10 - SET SUDOESTE	307.012.0034.000-3	336,60 0070/2018
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA DA CRUZ R C52 N.S/N QD.56 LT.12 - SET SUDOESTE	307.012.0078.000-3	294,47 0071/2018
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA DA CRUZ R C51 N.S/N QD.56 LT.04 - SET SUDOESTE	307.012.0186.000-0	464,10 0072/2018
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA DA CRUZ R C51 N.S/N QD.56 LT.05 - SET SUDOESTE	307.012.0198.000-6	464,10 0073/2018
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA DA CRUZ R C52 N.S/N QD.56 LT.11 - SET SUDOESTE	307.012.0046.000-9	336,60 0076/2018
DERAILTON FERREIRA DA SILVA R MONS JOSE LIMA QD.07 LT.11 - JD SAO JOSE	380.007.0154.000-3	306,00 0085/2018
DIRCENI SILVA PARREIRA E MORGANIA SILVA CAMPOS R DR SAMIR HELOU QD.04 LT.27 - JD SAO JOSE	380.004.0129.000-5	1.092,00 0080/2018
ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA R 244 N.204 QD.67 LT.26 - SET COIMBRA	408.093.0090.000-0	1.474,20 0089/2018
FRANCISCO DE ASSIS LOPES R MONS JOAO DAIBER QD.09 LT.08 - JD SAO JOSE	380.009.0361.000-3	306,00 0088/2018
GERALDO DE SA R 18 DE OUTUBRO QD.07/01 LT.07 - SET ESTRELA DALVA	469.167.0180.000-0	698,88 0093/2018
INSS-INSTITUTO DE NACIONAL DE SEGURO SOCIAL AV PERIMETRAL N.15 QD.61 LT.26 - SET COIMBRA	408.094.0273.000-1	731,34 0090/2018
JEOVA DE SOUZA SENA AV OTAVIO LUCIO QD.07/03 LT.01 - SET ESTRELA DALVA	469.085.0011.000-3	840,84 0092/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

JOAO HONORATO PEREIRA 380.005.0408.000-9 306,00
R MONS JOAO DAIBER QD.05 LT.07 - JD SAO JOSE 0083/2018

JOSE ALVES DA PAZ E ESPOSA 203.141.0022.000-9 3.447,08
R 4 N.S/N QD.A7 LT.1 - JD GOIAS 0067/2018

LAZARO APARECIDODA SILVA 380.002.0254.000-0 489,60
R FREI NAZARENO CONFALONI QD.02 LT.16 - JD SAO JOSE 0079/2018

LOURIVAL LOUZA JUNIOR 203.122.0231.000-0 2.074,80
R 22 N.S/N QD.A5 LT.11 - JD GOIAS 0066/2018

MARCELO DE ALCANTARA ABRAO 380.009.0028.000-2 370,26
R DOM CELSO PEREIRA DE ALMEIDA QD.09 LT.18 - JD SAO JOSE 0086/2018

MARIA DIANA SOUSA SMYTH 380.005.0468.000-6 306,00
R MONS JOAO DAIBER QD.05 LT.13 - JD SAO JOSE 0084/2018

ODAIR PEIXOTO 307.012.0010.000-2 351,90
R C52 N.S/N QD.56 LT.08 - SET SUDOESTE 0068/2018

ODAIR PEIXOTO 307.012.0022.000-8 336,60
R C52 N.S/N QD.56 LT.09 - SET SUDOESTE 0069/2018

ODAIR PEIXOTO 307.012.0243.000-0 1.918,28
R C39 N.S/N QD.56 LT.06 - SET SUDOESTE 0074/2018

ODAIR PEIXOTO 307.012.0261.000-8 1.838,20
R C39 N.S/N QD.56 LT.07 - SET SUDOESTE 0075/2018

OSVALDO ALVES DE BRITO 380.005.0137.000-6 1.092,00
R DOM CELSO PEREIRA DE ALMEIDA QD.05 LT.35 - JD SAO JOSE 0081/2018

PATRICIA PAULA FALEIRO DE SA 469.084.0050.000-9 764,40
AV OTAVIO LUCIO QD.07/02 LT.01 - SET ESTRELA DALVA 0091/2018

PAULO FERNANDO RIBEIRO FERREIRA 370.030.0282.000-4 311,10
AV NOEL ROSA N.S/N QD.09 LT.21 - RES YTAPUA 0077/2018

PAULO FERNANDO RIBEIRO FERREIRA 370.030.0319.000-4 388,62
R ATAULFO ALVES N.S/N QD.09 LT.22 - RES YTAPUA 0078/2018

REZENDE PINHEIRO AGROPECUARIA E EMPREE LTDA 203.122.0075.000-2 3.035,76
AV D QD.A-5 LT.04 - JD GOIAS 0065/2018

TRINITY ATIVOS IMOBILIARIOS EIRELI 380.005.0298.000-2 1.092,00
R CICERO DOS SANTOS QD.05 LT.48 - JD SAO JOSE 0082/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1802/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 15 e 16, da Lei 7.998 de 27 de junho de 2000, combinado com Decreto nº 2010 de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 71240657/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA ROMEIRO DE ARAUJO LEANDRO**, matrícula nº 947741-02, Analista em Organização e Finanças, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1803/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 15 e 16, da Lei nº 7.998 de 27 de junho de 2000, combinado com Decreto nº 2010 de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 66715876/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO**, matrícula nº 1202391-01, Analista em Organização e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1804/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 16 e 17 da Lei nº 8.904 de 30 de abril de 2010, combinado com Decreto nº 2247 de 22 de setembro de 2010, e à vista do contido no Processo nº 71954480/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL COUTO JUNIOR**, matrícula nº 1314890-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1805/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992, combinado com Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, e à vista do contido no Processo nº 67594754/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SILMON ABADIO PINTO JUNIOR**, matrícula nº 1207890-01, Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 05 % (cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1806/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 16 e 17, da Lei nº 8.904 de 30 de abril de 2010, combinado com Decreto nº 2247 de 22 de setembro de 2010, e à vista do contido no Processo nº 71954757/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE**, matrícula nº 1313096-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1807/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73575231/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EMILIA ALVES CAMPOS FILGUEIRA**, matrícula nº 103500-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **10.05.2001 a 09.05.2006, 10.05.2006 a 09.05.2011 e 10.05.2011 a 09.05.2016** no período de **06 de agosto de 2018 a 05 de maio de 2019**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1808/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e os Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 66120562/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 716367-01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1809/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 40304011/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA NUBIA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 585904-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.11.2007 a 26.11.2012**, no período de **20 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1810/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 51435184/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ SANTANA GARCIA**, matrícula nº 557960-02, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1811/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64406787/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LÁZARA ROSA DE JESUS MELO**, matrícula nº 411680-01, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.10.2011 a 29.10.2016**, no período de **14 de agosto de 2018 a 13 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1812/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e Artigo 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido no Processo nº 62038128/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JANDIRA FRANCISCA DE SÁ BULZACHELLI**, matrícula nº 394033-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1813/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56855327/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVONETE DA ROCHA SOARES**, matrícula nº 720879-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.01.2006 a 02.01.2011**, no período de **20 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1814/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 22 e 23, da Lei nº 9.129 de 29 de dezembro de 2011, combinado com Decreto nº 1104 de 02 de maio de 2012, e à vista do contido no Processo nº 74041582/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA GONÇALVES DO AMARAL**, matrícula nº 275824-03, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1815/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74377939/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **THAIS CRISTINE LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 1196006-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.05.2013 a 15.05.2018**, no período de **13 de agosto de 2018 a 12 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1816/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como Artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 55448442/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DORIVAL GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 371432-02, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 09% (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1817/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 17363069/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVINA ANGELICA NEAS**, matrícula nº 292486-01, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.11.2005 a 07.11.2010**, no período de **20 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1818/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 15 e 16, da Lei nº 7.998 de 27 de junho de 2000, combinado com Decreto nº 2010 de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 65708086/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA GUIMARAES DE QUEIROZ**, matrícula nº 504890-03, Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1819/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62599855/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GUIOMAR MENDES RODRIGUES**, matrícula nº 462080-02, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.11.2009 a 25.11.2014**, no período de **10 de agosto de 2018 a 09 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1820/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992, combinado com Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, e à vista do contido no Processo nº 34601208/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BENEVIDES LEONEL DA SILVA**, matrícula nº 9202-01, Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 05 % (cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N º 1821/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56068074/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CÉLIA KARINE GONÇALVES**, matrícula nº 725765-02, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.04.2013 a 16.04.2018**, no período de **09 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1822/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 50139166/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JADISON TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 208051-01, Auditor Fiscal de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.2012 a 31.08.2017**, no período de **16 de agosto de 2018 a 15 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1823/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63022101/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ILMAIR MENDES DA SILVA**, matrícula nº 639770-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.03.2009 a 15.13.2014**, no período de **16 de agosto de 2018 a 15 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1824/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 25042662/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSA TOMIE MOCHIZUKI**, matrícula nº 89753-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.10.2004 a 16.10.2009**, no período de **13 de agosto de 2018 a 12 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1825/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74409300/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1657, de 26 de julho de 2018, que concedeu 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 53473-01, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **na parte relativa ao período da concessão**, para considerar como sendo correto – **01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1826/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74651364/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEUSA AUXILIADORA BATISTA SIQUEIRA**, matrícula nº 378771-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.07.2008 a 27.07.2013**, no período de **08 de agosto de 2018 a 07 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1827/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74629563/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LENICE LIMA SILVA**, matrícula nº 314420-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **27.06.2001 a 26.06.2006; 27.06.2006 a 26.06.2011 e 27.06.2011 a 26.06.2016**, no período de **07 de agosto de 2018 a 06 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1828/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74790925/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ÉRICO RONCATO PEREIRA**, matrícula nº 708470-03, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 1730 de 18 de julho de 2016, no período de **07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1829/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56381147/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDISON JOSÉ DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 86169-02, Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.03.1982 a 10.03.1987**, no período de **10 de agosto de 2018 a 09 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº **2260/2018-BEE**, e nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018-SRP**, destinado à “*contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à manutenção e conservação da sinalização horizontal (tintas e microesferas) na malha viária do Município de Goiânia em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços*”, com abertura prevista para o dia 07 de agosto de 2018 às 09:00 horas, **FICA ADIADO para o dia 29 de agosto de 2018, às 09:00 horas, por interesse da Administração.** Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 07 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA

Gerente de Pregões
(assinatura no original)

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Superintendente de Licitações e Suprimentos
(assinatura no original)

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Secretário de Administração
(assinatura no original)

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018, juntamente com o titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o 8º RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES do Chamamento Público nº 001/2017, objeto do processo n.º 70831341/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, destinado ao credenciamento de entidades financeiras, entidade aberta de previdência complementar e de seguro de vida, interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados a servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia, com consignação em folha de pagamento, cujo prazo para entrega dos envelopes é de 07/08/2017 a 07/08/2018, em conformidade com o Edital e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Empresas INABILITADAS:**AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS S.A, PROCESSO Nº 71953416/2017;****PAZ ETERNA CONVÊNIOS E SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. – ME, PROCESSO Nº 72041321/2017;****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS, PROCESSO Nº 72170083/2017;****ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO, PROCESSO Nº 73796555/2018.**

Goiânia, 07 de agosto de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário de AdministraçãoPalácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900 - Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2017

- 1. ESPÉCIE:** **TERMO ADITIVO.**
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo de Aditamento fundamenta-se do exarado no processo nº 74240666 , em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** e a Sra. **MÁRCIA APARECIDA BARBOSA**.
- 4. OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 670/2017, concernente a Locação do imóvel situado na Av. Capim Puba, Qd. 01, Lt. 04, Setor Centro Oeste, nesta Capital.
- 5. PRORROGAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento fica o Contrato nº. 670/2017 de Locação de Imóvel, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2018.
- 6. VALOR TOTAL:** R\$ 59.232,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais).
- 7. PROCESSO Nº.:** 74240666

Goiânia, 07 de agosto de 2018.

ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 73924448

**INTERESSADO: Ob. Soc. da Irrad. Esp. Cristã / Casa Alvorada
Cristã**

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº 6988/2018

À vista do contido nos autos, conforme Parecer nº 1205/2018 (fls. 163-166), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 077/2018-SME, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Obras Sociais da Irradiação Cristã, para o funcionamento da Casa Alvorada Cristã.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 123/2018**

O **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **Renato Valim Boaretto**, matrícula nº 1357891-01 e CPF nº. 029.716.936-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, lotado na Diretoria de Produção Industrial desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 011/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Dinadrill Perfuração e Desmonte LTDA, CNPJ nº. 13.518.729/0001-04 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimentos dos serviços de detonação**, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, conforme modelo nos Anexos I, II e III da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo N°**32190464** o pedido de renovação da Licença Ambiental de Instalação, referente às obras de pavimentação e drenagem do loteamento denominado Residencial João Paulo II.

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300 - e-mail: presidencia@semob.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº 085 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, infra-assinado, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 276 de 03/06/2015 e no Decreto nº 065 de 12/01/2018, e;

Considerando as atribuições previstas nos incisos XXVII e XXVIII do artigo 5º do Decreto nº 1982 de 08/07/2016, que institui o Regimento interno da SEDETEC;

Considerando o previsto no artigo 222 da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992, que institui o Código de Posturas do Município de Goiânia;

Considerando o previsto no Decreto nº 2835 de 03/12/2014, que aprova normas para o funcionamento de feiras livres e feiras especiais;

Considerando o contido no processo administrativo nº 68019737;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a implantação da Feira Especial denominada “Feira de Arte e Gastronomia Chocolate com Pequi”, para comercialização de produtos alimentícios preparados e semipreparados, bebidas (sem teor alcóolico), produtos artesanais e obras de arte, expostos em bancas padronizadas indivisíveis, dispostas conforme planta cadastral, com funcionamento na pista de rolamento da Rua 15, em frente as Quadras B-30 e B-27, confluência com a Rua 52, Setor Jardim Goiás, às sextas-feiras, no horário das 17:00 às 22:00 horas.

Art. 2º – A limpeza do local destinado ao funcionamento da feira e o lixo e demais detritos produzidos, deverão ser recolhidos pelos feirantes imediatamente após o horário previsto para o término da feira, devendo os mesmos serem acondicionados em sacos plásticos para posterior recolhimento através da coleta domiciliar realizada pela COMURG.

Art. 3º – O funcionamento regular da feira fica condicionado à apresentação de planta cadastral, projeto de sinalização e projeto de eletrificação, elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, respectivamente.

Art. 4º – O início da montagem das bancas somente poderá ocorrer a partir das 15:00 horas e a desmontagem não poderá ultrapassar das 24:00 horas.

Art. 5º – Adoção pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável dos procedimentos legais para a inscrição dos pretensos feirantes interessados em exercer a atividade na feira objeto da



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia**

presente portaria, para, após o cumprimento das exigências previstas no Decreto nº 2835/2014, expedir a competente autorização para a atividade de feirante.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia,
aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

RICARDO DE VAL
Secretário da SEDETEC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA 27/2018 – SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 2687, de 19 de setembro de 2017, nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO e arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 002/2018 da CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os servidores como gestor e fiscal:

- I) GESTOR: ROBSON ALVES PAULINO**, Matrícula 1320408, CPF 265.120.921-04, no exercício da função Diretor Administrativo e Financeiro;
- II) FISCAL: SÉRGIO FERNANDO SOUSA BITENCOURT**, Matrícula nº 2666, CPF nº 251.183.581-91, no exercício da função de Engenheiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos.

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculados ao Contrato 014/2017, firmado com ELISEU KOPP & CIA LTDA, através do processo nº 70140225, para os serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle de tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentação para a via, por transitarem em pistas, faixa e horários não permitidos pela regulamentação para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016 e Instrução Normativa nº 002/2018 da CGM;

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº042/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE: Dispensar o servidor efetivo **Wiliam Silva de Jesus**, Matrícula nº 1137360-01, do cargo de função de *Coordenador de Almojarifado e Patrimônio, Simbologia FC-2* e, em substituição, designar o servidor **Bitencourt dos Reis de Jesus**, Matrícula nº11223-01, para exercer o referido cargo, com efeitos retroativos a partir de 01 agosto de 2018.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

Alexandre Silva de Magalhães

Presidente

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
alexandre@agetul.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 06 de 08 de 2018.

2. FUNDAMENTO Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. .

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer e a empresa ELETRICA CIDADE LTDA.

4. OBJETO: Contratação para fornecimento de Dormentes de madeira em formato para trilhos férreo para o Parque Mutirama em atendimento a Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

5. PROCESSO BEE: 962/2018

6. VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na sua assinatura, com vigência de 60 dias a partir de 06/08/2018 a 04/10/2018, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

7. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: ALEXANDRE AURÉLIO DA SILVA, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 6-A, nº 72, Consultório 302, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP. 74.075-220, Telefone (62) 3093-9663, inscrito no CPF sob o Nº 493.534.201-30, CRM - 7335.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGISTA E CIRURGIA VASCULAR, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1078/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 845/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 18 de julho de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente
Decreto Nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 325/2014

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, nº 1413, Qd. 72, Lts. 18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado **DISTRATANTE**; e do outro lado a empresa **URG - UNIDADE RADIODONTOLÓGICA DE GOIÂNIA**, CNPJ de Nº 37.307.618/0001-09, doravante denominado **DISTRATADO**, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei, no Despacho Nº 06/2017 GERADM; Parecer PGM/IMAS Nº 350/2017 e Despacho Nº 854/2018 da CHEADV/IMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 325/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS: O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O contrato tinha vigência a partir de 01/01/2015, encerrando-se em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 331/2014

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, nº 1413, Qd. 72, Lts. 18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado **DISTRATANTE**; e do outro lado a empresa **PLENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ de Nº 10.484.693/0001-99, doravante denominado **DISTRATADO**, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei, no Despacho Nº 87/2017/GERADM; Parecer PGM/IMAS Nº 487/2017 e Despacho Nº 084/2018 da CHEADV/IMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 331/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS: O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato tinha vigência a partir de 01/01/2015, encerrando-se em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS sediado em Goiânia - Estados de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, pelo seu presidente SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

CONTRATADO: MORGANA RIBEIRO CARDOSO CAMARGO, estabelecido na Rua Francisco Nascente, Lt. 1, Nº 116, Setor Castelo Branco, CPF Nº. 005.753.911-11.

1- OBJETO:

1.1- Anulação do CONTRATO Nº. 128/2016, celebrado em 10/10/2016, para a prestação de serviços de saúde na área de odontologia, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

2- FUNDAMENTO:

2.1- O presente termo de anulação fundamenta-se no Parecer PGM/IMAS nº 194/2017; DESPACHO/GERCRE/IMAS nº 149/2018; DESPACHO CHEADV/IMAS nº 100/2018 e Considerando que o Contrato foi firmado sem a indispensável autorização da CCDO; Considerando a ausência de prévio empenho; Considerando que no Termo de Inexigibilidade não identificava nem a especialidade médica e nem o profissional a ser credenciado; Considerando que o valor estimado do contrato estar em desconformidade com a Tabela de Valores IMAS, Considerando finalmente que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme súmula 473, STF; RESOLVE

3- DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE:

3.1- Após ter sido notificado em 12/03/2018, para manifestação do contraditório, conforme e-mail de fls. 71, não se manifestando nem apresentado defesa no prazo prescrito em lei, o Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores

Municipais de Goiânia - IMAS, **Declara ANULADO** o contrato supracitado, para todos os efeitos legais.

Goiânia, 15 de março de 2018

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 219/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS sediado em Goiânia - Estados de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, pelo seu presidente SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

CONTRATADO: MARISA DE SOUZA AZEVEDO, estabelecido na Rua 15 c/ 24, Nº 696, Setor Marista, CPF Nº. 041.208.981-56.

1- OBJETO:

1.1- Anulação do CONTRATO Nº. 219/2016, celebrado em 14/10/2016, para a prestação de serviços de saúde na área de psicologia, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

2- FUNDAMENTO:

2.1- O presente termo de anulação fundamenta-se no Parecer PGM/IMAS nº 194/2017; DESPACHO/GERCRE/IMAS nº 144/2018; DESPACHO CHEADV/IMAS nº 102/2018 e Considerando que o Contrato foi firmado sem a indispensável autorização da CCDO; Considerando a ausência de prévio empenho; Considerando que no Termo de Inexigibilidade não identificava nem a especialidade médica e nem o profissional a ser credenciado; Considerando que o valor estimado do contrato estar em desconformidade com a Tabela de Valores IMAS, Considerando finalmente que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme súmula 473, STF; RESOLVE

3- DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE:

3.1- Após ter sido notificado em 12/03/2018, para manifestação do contraditório, conforme e-mail de fls. 61, não se manifestando nem apresentado defesa no prazo prescrito em lei, o Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores

Municipais de Goiânia - IMAS, **Declara ANULADO** o contrato supracitado, para todos os efeitos legais.

Goiânia, 07 de março de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ERRATA

No **Termo de Pagamento nº 758/2017, do processo de credenciamento nº 59937316/2014 da URG-Unidade Radiodontológica de Goiás Ltda e o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**, publicado no DOM Eletrônico Edição nº 6642, de 29 de agosto de 2017, ocorreu um erro quanto ao **“número do Termo”**.

Assim, sem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Contratado: **URG-Unidade Radiodontológica de Goiás Ltda**, estabelecida na Av..T-9, Qd.H, Lt.16, nº 249, Setor Marista, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ37.307.618/0001-09 sob, **Termo de Pagamento Pessoa Jurídica nº. 395/2017**.

Agora, leia-se:

“Contratado: **URG-Unidade Radiodontológica de Goiás Ltda**, estabelecida na Av.T-9, Qd.H, Lt.16, nº 249, Setor Marista, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ37.307.618/0001-09 sob, **Termo de Pagamento Pessoa Jurídica nº. 758/2017**.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Publique-se.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

ERRATA

No Termo de Pagamento pessoa jurídica nº 357/2018, do Processo de Credenciamento nº 59937316/2014, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e a empresa URG – UNIDADE RADIODONTOLOGICA DE GOIÂNIA LTDA-ME, cujo extrato foi publicado no DOM Eletrônico, Edição Nº 6807, de 08 de maio de 2018, ocorreu erro de digitação quanto a: data.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Goiânia, 02 de maio de 2017”.

Agora, leia-se:

“Goiânia, 02 de maio de 2018”.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Publique-se.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 456/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **PAULO HENRIQUE ROCHA DE MAGALHÃES PEREIRA**, estabelecida na Avenida T 9, esquina com Avenida T 2, nº 1116, Edifício T&T Empresarial, 1º andar, sala 106, Goiânia-Goiás, CPF de nº 970.299.391-15.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura mês de Agosto de 2017.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55421544/2013, em conformidade com o DESPACHO Nº 162/2018 – GERPLA/DIRADM e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 891/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 5.146,30 (Cinco mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 02 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 511/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **RACHEL CARNEIRO COIMBRA**, estabelecida na Rua Itauçu, Quadra 03, Lote 06, Nº 246, Conjunto Guadalajara, Cidade Jardim, Goiânia-Goiás, CPF de nº 004.649.401-41.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de **Julho e Agosto de 2017**.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55263931/2013, em conformidade com o DESPACHO Nº 223/2018 – GERPLA/DIRADM e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 887/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 10.846,50 (Dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 01 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

NOME	CATEGORIA
DENILSON DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA
SUMARA GONCALVES DE ALMEIDA BATISTA	PSICOLOGA/NEUROPSICOLOGA

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente-IMAS

Decreto nº 054/2017 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURIDICA

NOME	CATEGORIA
CENTRO MEDICO MANGALO LTDA	CLINICA
INSTITUTO MEDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA	HOSPITAL

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente-IMAS

Decreto nº 054/2017 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 229/2018-PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando justificações procedentes e comprovadas, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **GILNEI DO CARMO PEREIRA**, Matrícula Nº 130770-03, para substituir **Diego Mesquita da Silva** na Portaria nº 002/2018-PR, como **FISCAL do Contrato nº 049/2017-AJU**, celebrado com a empresa **Engefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda-EPP**, para fornecimento de mudas diversas de grama;

II – Manter as demais disposições constantes do ato citado (portaria);

III – Divulgar esta decisão aos setores de trabalho relacionados ao assunto.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA,
ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Barbosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014-AJU

Processo Administrativo nº 61198113/2015

CONTRATANTES:

**Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e ADÃO
ALEXANDRE DE SOUSA**

DATA: Goiânia, 27 de maio de 2018.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**,
Marcos da Silva Cazorla Barbosa - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Rodolfo
Leon Salinas – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADO: June Soares de Jesus – **PROCURADOR**

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato (mantido).

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 14.339,28 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte e oito centavos)

FORO: Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Barbosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Rodolfo Leon Salinas
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Ana Paula de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 5567543, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Administrador, Classe I, das atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, a partir de 1º de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

designar a servidora **Ana Paula de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 5567543, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Administrador, Classe I, para exercer as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência à Procuradoria, símbolo FG-3, a partir de 1º de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 280, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memo nº 531/2018 - GVFT, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Jose Gonçalves Santiago	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Henrique Fernandes Gonçalves Santiago	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Felisberto Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 281, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 086/2018 – Gab. 25, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Gabriel Fagundes	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
18 de julho de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 282, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício 351/18, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thais Barbosa e Silva Bernardo	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido nos Memos nº 80, 81 e 82/2018/GVPT, do Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos França de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Maria Cirlene de Lima Santana	Assessor Parlamentar II	AP-II
Renan Rincon Freitas	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 284, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1074/2018,

RESOLVE:

nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005 c/c o artigo 97 da Lei Municipal nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º da Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, **aposentar voluntariamente, Luiz Antônio Santos**, matrícula nº 21382, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Auxiliar de Manutenção, Classe II, referência Y, com proventos mensais integrais na importância de R\$ 15.465,75 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), compostos das seguintes parcelas: R\$ 7.238,29 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) de vencimento; R\$ 3.160,66 (três mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) de gratificação incorporada da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, prevista no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013, a título de estabilidade econômica, conforme Portaria nº 343, de 14 de agosto de 2014; R\$ 5.066,80 (cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos) de adicional por tempo de serviço público relativo a 7 (sete) quinquênios, surtindo efeitos a partir da data da publicação do presente ato, segundo o que prescreve o artigo 207 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 285, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício Interno n. 130/2018 – GVZF, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleide Ferreira da Mota e Castro	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 286, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Mem. 069/2018, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eronil Alves de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Elen Cristina Aparecida Crispim	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elen Cristina Aparecida Crispim	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Euripedes Divino de Freitas	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 287, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memo nº 93/2018/GVPT, do Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luis Filipe de Brito	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 288, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 799 e 800/18-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Luiza Gonzaga dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mario Roberto Ribeiro Chagas	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 289, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 082/2018, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Reges Florencio do Carmo	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 290, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e, tendo em vista o contido no Ofício Interno nº 131/2018-GVZF, do Gabinete do Vereador Zander,

R E S O L V E:

dispensar a servidora **Lucirene Ferreira de Assunção Costa**, matrícula nº 542806, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 3.094, de 06 de novembro de 2017, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Zander, com efeitos em 1º de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memo nº 96/2018/GVPT, do Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jacqueline de Oliveira Lima e Guimaraes Nelli	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 292, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício 382/18, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio Mendonça Pedroza	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 091/2018-Gab. 25, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Benedito Ribeiro França	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sonia Tenorio da Silveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

02 de agosto de 2018

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memo nº 98/2018/GVPT, do Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Larissa Tomazia Cabral Araujo	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 296, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 0278/2018, do Gabinete do Vereador Emilson Pereira,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kamilla Gadelha Barbosa	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
Retroativo a 1º de julho de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Emilson Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 297, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 645, 786, 900, 998, 1121, 1135, 1191, 1195, 1206 e 1215/2018,

RESOLVE:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisco Carlos Oliveira e Silva	2016	10/09/2018 a 09/10/2018
Juliano de Holanda Freitas	2018	12/09/2018 a 11/10/2018
Lucas Furtado da Silva	2016	01/09/2018 a 30/09/2018
Michele Arantes Silva e Souza	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Mirlei Mustafé	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
Osório de Carvalho Oliveira	2016	10/09/2018 a 09/10/2018
Quezia de Alcantara Guimarães Leite	2018	17/09/2018 a 16/10/2018
Ronaldo Rocha Costa	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
Sideliz Soares Chaves	2017	01/09/2018 a 30/09/2018
Suzylane Lopes de Santana Cunha	2017	20/08/2018 a 18/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 298, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1126/2018,

RESOLVE:

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **Francisca Adriana da Silva Macêdo**, matrícula nº 5568674, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Taquígrafo, Classe II, licença-prêmio por Assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 1º (primeiro) de dezembro de 2008 a 30 (trinta) de novembro de 2013, com início de gozo em 08 (oito) de outubro de 2018, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido nos MEMOS. GAB. nº 114 e 115/18, do Gabinete da Vereadora Dra Cristina,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Silvio Quirino de Oliveira Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Terezinha Margareth Nascimento	Secretário Parlamentar I	SP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Terezinha Margareth Nascimento	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Fabio Mendes Fernandes	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Dra Cristina

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

COMERCIAL FIALHO LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 21.136.591/0001-07, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Confeção de peças do vestuário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brindes, artigos de escritório e papelaria; prestação de serviços de impressão de material, fotocópias e instalação de painéis, desenvolvida(s) na (Av /Rua) R MDV 4, Quadra: 59, Lote: 03, n ° 70, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia, Go.

GELOCAR SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/CPF nº 13.373.115/0001-73, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **75181991**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. Lauricio Pedro Rasmussem, Quadra: “K”, Lote: 18, nº 39, Vila Santa Isabel, Goiânia, Go.

MI DESIGN - PLANEJADOS LTDA – ME, CNPJ; 24.400.644/0001-35, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades (Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio varejista de móveis; Serviços de montagem de móveis de qualquer material), situada na Avenida Botafogo, Quadra: QR-H, Lote: 19, nº 127, Bairro Loteamento Areião I, Goiânia, Goiás, CEP, 74.820-059.

RAFAEL BARBOSA DE ARAUJO, CNPJ/CPF nº 26119195000187, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificado para as seguinte(s) atividade(s) : Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, na Avenida Itália, Quadra: 23, Lote: 02 B, s/n, Setor Jardim Europa, CEP: 74.325 -110, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

REAL DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA, CNPJ/CPF nº 28.498.736/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **75083698**, a Licença Ambiental Simplificada, para as seguintes atividades: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos e Holdings de Instituições não financeiras, desenvolvidas na Avenida Vera Cruz, Quadra: 136, Lote: 07, nº 2242, Jardim Guanabara, Goiânia, Go.